



### ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL  
DE VILHENA**



**Prefeitura  
Municipal  
de Vilhena**

**RONILDO PEREIRA MACEDO**  
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA  
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

#### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	5
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	5
COMISSÃO ESPECIAL	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7

**NOVEMBRO**  
**AZUL**

Mês de prevenção ao câncer de próstata

**PREVINA-SE**

Procure a Unidade Básica de Saúde do seu bairro  
e faça o agendamento

**Horário de Atendimento**  
Segunda a Sexta das 07h às 21h

**VILHENA** Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal  
de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO**

#### DECRETO Nº 58.646/2022

NOMEIAGABRIELEAPARECIDAPEREIRANO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º A nomeação, a partir de 22 de novembro de 2022, de GABRIELE APARECIDA PEREIRA no cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS - CPC-7, Assistência de Programas Sociais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 21 de novembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 58.647/2022**

REVOGA O DECRETO Nº 58.617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A revogação, do Decreto nº 58.617, de 17 de novembro de 2022, publicado no DOV nº 3615, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena - RO, 21 de novembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução normativa nº 003/CGM/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Técnica em Edificações Isabelly Debastiani Gomes, portadora do CFT nº 530.370.142-53 e do CPF nº 530.370.142-53, para ser a fiscal da obra pública "Construção de Praça Pública, no Setor 33, Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 6631/2022/SEMOSP, Contrato nº 131/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 11 de novembro de 2022.

Anilto Santos de Morais  
Secretário Municipal de Planejamento

**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto na Instrução normativa nº 003/CGM/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Renan Vieira de Andrade, portador do CREA nº 6996-D/AL e do CPF nº 064.021.734-60, para ser o fiscal da obra pública "Construção de Praça Pública, no Setor 33, Vilhena/RO", oriunda do Processo Administrativo nº 6631/2022/SEMOSP, Contrato nº 131/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 11 de novembro de 2022.

Anilto Santos de Morais  
Secretário Municipal de Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS**

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE  
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"  
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna pública abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁC	QUADRA	SETOR
15.725/2022	ELI BATISTA DOS SANTOS	20	77	15
15.733/2022	MARIA REGINA LEITE LIMA GOMES	32	23	12
14.490/2022	ALZIRA MARIA FERREIRA	05	08	08-A
47.335/2011	MARIA DAS DORES	24	27	29
15.818/2022	ADIR DA SILVA MORAES	01	17	06
15.836/2022	ANTONIA ELENICE DE LIMA	19	32	19
15.850/2022	SILVANI INÁCIO ACRIZÍO	11	33	19-RM
15.893/2022	TANIA SIRLIANE DOS SANTOS	08	04	07
15.944/2022	OSMAR PEREIRA DE SOUZA	04	13-A	19 RM
15.977/2022	ELIANE DE LUCA	17	14	19 RM

Vilhena/RO, 22 de novembro de 2022

Giuliano Dourado da Silva  
Secretário Mun. De Terras - SEMTER  
Decreto n. 56.575/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15712 / 2022****Natureza: Carona/Adesão**

DATA: 22/11/2022

PROCOLO: 15712 / 2022

PROCESSO: 15712

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA MINISTRO MÁRIO ANDREAZZA, 880

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I Cidade: Manaus - AM

CEP: 69.075-830

Telefone:

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VILHENA.

## JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades e está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valorizam prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer. A eficiência energética passa pela modernização da iluminação pública. Considerando que o objetivo principal de iluminação dos logradouros públicos é fornecer uma visibilidade noturna, rápida, exata, segura e cômoda.

Considerando que a SEMOSP, tem o objetivo de modernizar o sistema elétrico por meio da substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos existente por outros tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética; Considerando que isso implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública e da segurança.

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900115452004922603390300000	010000	MATERIAL DE CONSUMO
0900115452004922603390390000	010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	97536	Luminária tipo pública com tecnologia LED, equipada obrigatoriamente com chip SMD. Com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 70.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos e com Certificação conforme Portaria 20 do INMETRO. Ainda deverá atender as seguintes especificações, Potência Total máxima 200 [W];Fluxo Luminoso mínimo 26.000 [lm];Eficiência Luminosa mínima 130 [lm/W],Índice de reprodução de cor mínimo 70 [%];Temperatura de cor dos leds 4000 [K];Tensão de entrada 100~250 Vca (Full range);Frequência de entrada 60 Hz;Controle de corrente em malha fechada; Base para relé foto eletrônico 7 pinos;Driver dimerizável padrão 1-10V, Fator de potência mínimo de 0,98;Corpo fabricado em alumínio injetadoAcabamento em pintura eletrostática na cor cinza; Lentes sobre os LEDs em policarbonato, com proteção sobre as lentes de vidro liso e temperado plano com no mínimo 4mmTemperatura ambiente de operação -25°C a 45°C ± 5°C;Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; Cabo de proteção PE para aterramento;A luminária deverá ter uma articulação na própria luminária para mais e para menos de no mínimo 30°, vedado uso de adaptador.	UND	1514.00	902.9500	1,367,066.30



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2022

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15712 / 2022****Natureza: Carona/Adesão**

1	2	97537	Luminária tipo pública com tecnologia LED, equipada obrigatoriamente com chip SMD. Com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 70.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos e com Certificação conforme Portaria 20 do INMETRO. Ainda deverá atender as seguintes especificações, Potência Total máxima 120 [W];Fluxo Luminoso mínimo 16.800 [lm];Eficiência Luminosa mínima 140 [lm/W],Índice de reprodução de cor mínimo 70 [%];Temperatura de cor dos leds5000 [K];Tensão de entrada 100~250 Vca (Full range); Frequência de entrada 60 Hz; Controle de corrente em malha fechada; Base para relé foto eletrônico 7 pinos; Driver dimerizável padrão 1-10V, Fator de potência mínimo de 0,98;Corpo fabricado em alumínio injetado Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; Lentes sobre os LEDs em policarbonato, com proteção sobre as lentes de vidro liso e temperado plano com no mínimo 4mmTemperatura ambiente de operação -25°C a 45°C ± 5°C; Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; Cabo de proteção PE para aterramento; A luminária deverá ter uma articulação na própria luminária para mais e para menos de no mínimo 30°, vedado uso de adaptador.	UND	447.00	620.0000	277,140.00
1	3	97538	relé foto controlador eletrônico para controle automático de iluminação corpo em policarbonato e contato 3 pinos, com as seguintes especificações: Tensão de entrada 105~305 V; Grau de Proteção IP-67; Invólucro com proteção contra raios UV; Frequência de entrada 50 ou 60 Hz; Contatos de carga com capacidade para 14.000 operações ou mais; 5 a 15 lux para ligar; 30 lux para desligar; Temperatura de trabalho de -5°C a +50°C; Consumo máximo 0,92W; Proteção contra surtos de tensão com varistor tipo 160j; Máxima potência de comando: 1000W ou 1800VA.	UND	2000.00	23.4800	46,960.00
1	4	97539	Braço de iluminação pública galvanizado por imersão a quente com camada de 100 micras de média e 86 no ponto mínimo, espessura da chapa #2,5mm, com sapata de fixação, possuir furo para dois parafusos ØM16, mm . Projeção horizontal de 2,7m (+/- 0,150m)	UND	600.00	240.0000	144,000.00
1	5	97540	Cabo elétrico flexível, Cabo PP, três condutores, fios de cobre nu torcidos de 3x2,5mm, cor preto, tempera mole, classe 4, isolamento condutor composto termoplástico de pvc, classe 70°, anti-chama, isolamento da capa na cor preta. Composto termoplástico de pvc, classe 70°, anti-chama, rolo com 100m	MTS	5500.00	8.6400	47,520.00
1	6	97541	Conector de torção emenda de cabos elétricos 0,8 a 4mm	UND	2000.00	6.6000	13,200.00
1	7	97542	Mão de obra para retirada e instalação/substituição conforme os pontos demarcados	SERV	1961.00	80.0000	156,880.00

**Total: 2,052,766.30****EMBASAMENTO LEGAL**

Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**RONILDO PEREIRA MACEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE CANCELAMENTO DEFINITIVO DO ITEM 29 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e da Gerencia Geral de Registro de Preços, torna público para conhecimento dos interessados e para todos os fins a que se destina, que o ITEM 29, da Ata de Registro de Preços nº 28/2022, registrado em favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, foi cancelado definitivamente, tendo em vista que houve um aumento substancial do produto e o fornecedor não tem mais condição de oferecer o contratado. Face ao fracassado na negociação com os demais classificado no certame Licitação - Pregão Eletrônico nº 109/2022/SEMUS/SRP

Vilhena-RO, 21 de novembro de 2022.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA  
Gerente Geral de Registro de Preços  
Dec.50.660/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 52.788/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 199/2022/PMV – EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13218/2022/SEMUS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS (REFRESQUEIRA, BEBEDOURO, PROJETER MULTI MÍDIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SEMUS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

**VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA** R\$ 8.038,54

**CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 22/11/2022.**

**ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 05/12/2022 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 05 de dezembro de 2022, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

**INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 05 de dezembro de 2022, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo

Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 22 de novembro de 2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello  
PREGOEIRO  
Dec. nº 52.788/2021

## PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 017/018/019/2022.

O Conselho Escolar Escola Castelo Branco comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de: 017 - Material para Manutenção de Bens Imóveis, 018 – Mobiliário em Geral, 019 -Material de Expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafem> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Avenida Capitão Castro, nº 4807, antiga COOPEVI, Bairro: Centro, no horário de 07h00min as 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 30 de novembro de 2022, pontualmente as 17h:15min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 21 de novembro de 2022.

GESSICLEIDE FERNANDES DE LIMA FELIPE  
Presidente do Conselho Escolar Escola Castelo Branco

## COMISSÃO ESPECIAL

### PREFEITURA DE VILHENA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINAR EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 001/2022

A Comissão Especial para Apuração de Sindicância e Processos Disciplinar, solicita o comparecimento do servidor público, Andre Sebastião Muniz, Matrícula 10.460 detentor do cargo de motorista de viaturas pesadas, comparecer na sede Coordenação Atenção Básica, localizada Av. Celso Mazzuti nº 4091 Bairro Jardim América, falar com membro da comissão Gilmar Rodrigues Ramos ou na SEMTER, Paço Municipal, na rua Rony de Castro Pereira nº4177 (Setor Recursos Humanos RH), falar com a Presidente da comissão Agnieze Alice Gubert, em horário de expediente, a fim de tratar de assunto relativo ao Processo disciplinar administrativo nº 3283/2020 na condição de testemunha.

Vilhena, 21 de novembro de 2022.

Agnieze Alice Gubert  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 56.863/2022

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****PORTARIA Nº 066/2022/FCV**

NOMEIA KARLA PAULINA SOUZA SCHMOHL PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear KARLA PAULINA SOUZA SCHMOHL, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CPC-03 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena/RO, 01 de novembro de 2022.

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena  
Dec. 56.758/2022



Nº 3616

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 22.11.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

## CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### PORTARIA NO 313/2022

NOMEIA EVERTON MATHIAS DE MELLO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de novembro de 2022, EVERTON MATHIAS DE MELLO no cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPE-2, com lotação no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme os Anexos IV, V e IX da Lei no 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores  
22 de novembro de 2022.

Vereador Samir Ali  
PRESIDENTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022/CVMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022/CVMV

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por sua Pregoeira, designada por disposições contidas na Portaria de nº 117/2022, torna público aos interessados, que encontra-se instaurada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o Nº 14/2022/CVMV, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e ainda, com o Decreto n. 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais exigências previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva de calhas, compreendendo: limpeza geral, identificação de pontos de corrosão, aplicação de anticorrosivo e impermeabilização.  
Valor estimado: R\$ 35.166,67

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir do dia 22 de novembro de 2022  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA PREÇO: **05 de dezembro de 2022, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).**  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e <https://transparencia.vilhena.ro.leg.br/portalttransparencia/licitacoes>, podendo qualquer pessoa ou licitante solicitá-lo ao Núcleo de Licitações, por meio do endereço eletrônico: [cpl@vilhena.ro.leg.br](mailto:cpl@vilhena.ro.leg.br), Fones: (0xx) 69 3322-4333 (ramal 210), e (69) 99975-9356. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento, e conforme disposições contidas no Edital. A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, no Município de Vilhena/RO.  
**Publique-se.**

Vilhena/RO, 22 de novembro de 2022.

Isabela de Oliveira Santos  
Pregoeira da CVMV  
Portaria nº 117/2022

**EXECUTIVO**

Ronildo Pereira Macedo  
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO DOS SANTOS  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI  
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JOSIAS ALVES DA SILVA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

CRISTIANE DEL PINO ORTIZ  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

MARCIANO CÂNDIDO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ANILTO SANTOS DE MORAIS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FRANCISCO ALVES BEZERRA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JUAREZ JUSTINO ALVES  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA  
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD  
Partido: PP

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA  
Partido: PV

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salet Zilli Gonçalves

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**